



**uvidoria**  
TRE-PR

2025



# SUMÁRIO

|                                                                                                         |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>OUVIDORIA .....</b>                                                                                  | <b>4</b>  |
| 1. Introdução .....                                                                                     | 4         |
| 2. Composição .....                                                                                     | 4         |
| 3. Canais de comunicação com a sociedade.....                                                           | 5         |
| <b>4. Demandas da Ouvidoria .....</b>                                                                   | <b>5</b>  |
| 4.1 Demanda sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) .....                                              | 5         |
| 4.2 Demais demandas .....                                                                               | 7         |
| 4.2.1 Tabela de demandas recebidas por mês .....                                                        | 8         |
| 4.2.2 Tabela de demandas por formas de recebimento .....                                                | 8         |
| 4.2.3 Tabela de demandas por tipo .....                                                                 | 8         |
| 4.2.4 Tabela de demandas por assunto .....                                                              | 9         |
| 4.2.5 Tabela de quantidade de demandas<br>encaminhadas aos setores .....                                | 12        |
| <b>5. Planejamento Estratégico 2021-2026 -<br/>    Tempo médio de atendimento .....</b>                 | <b>12</b> |
| <b>6. Resultado da Pesquisa<br/>    de Satisfação do Eleitor .....</b>                                  | <b>13</b> |
| <b>7. Principais atividades .....</b>                                                                   | <b>14</b> |
| 7.1 Ouvidoria do TRE-PR realiza entrega dos<br>relatórios de atividades 2024. ....                      | 14        |
| 7.2 Evento “Ouvidoria em Foco” promoveu reflexão<br>sobre o papel das Ouvidorias na democracia .....    | 15        |
| 7.3 Chefe do Gabinete das Ouvidorias do TRE-PR<br>participa de encontro nacional no TSE 19 .....        | 16        |
| 7.4 Término do Biênio do Ouvidor-geral<br>como membro da Corte .....                                    | 17        |
| 7.5 Nomeação da nova Ouvidora-Geral .....                                                               | 18        |
| 7.6 Participação no XVII Encontro Nacional do<br>Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (COJE) ..... | 18        |
| 7.7 Desembargadora eleitoral Vanessa Jamus<br>Marchi é eleita terceira secretária do COJE 25 .....      | 19        |
| 7.8 Publicação de matéria “Saiba quando entrar em<br>contato com a Ouvidoria do TRE-PR” .....           | 19        |

|                                  |                                                                                                                                      |           |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>7.9</b>                       | Aposição da fotografia do Doutor Guilherme Frederico Hernandes Denz na Galeria de Ouvidores .....                                    | 19        |
| <b>7.10</b>                      | Especialização de todos os servidores da Ouvidoria em Gestão Estratégica e Governança em Ouvidoria Pública .....                     | 21        |
| <b>7.11</b>                      | Selo Diamante do Prêmio Qualidade do CNJ – 2025 .....                                                                                | 21        |
| <b>8.</b>                        | <b>Considerações Finais .....</b>                                                                                                    | <b>21</b> |
| <b>OUVIDORIA DA MULHER .....</b> |                                                                                                                                      | <b>23</b> |
| <b>1.</b>                        | Introdução .....                                                                                                                     | 24        |
| <b>2.</b>                        | Composição .....                                                                                                                     | 24        |
| <b>3.</b>                        | <b>Resultados dos serviços da Ouvidoria da Mulher .....</b>                                                                          | <b>24</b> |
| <b>3.1</b>                       | Relatos de Assédio e Discriminação .....                                                                                             | 24        |
| <b>3.2</b>                       | Enfrentamento à Violência Doméstica e familiar contra magistradas e servidoras .....                                                 | 25        |
| <b>3.3</b>                       | Prêmio CNJ de Qualidade .....                                                                                                        | 27        |
| <b>4.</b>                        | <b>Outras Atividades .....</b>                                                                                                       | <b>32</b> |
| <b>4.1</b>                       | Visita a ONG Beleza Escondida .....                                                                                                  | 32        |
| <b>4.2</b>                       | Participação da Ouvidora da Mulher no Evento “Justiça: uma Palavra Feminina - Quatro Atos sobre Representatividade e Equidade” ..... | 33        |
| <b>4.3</b>                       | Divulgação dos canais de denúncia disponibilizados às mulheres pela Justiça Eleitoral do Paraná .....                                | 34        |
| <b>4.4</b>                       | Participação na “3ª Caminhada do Meio-Dia - Paraná Unido no Combate ao Feminicídio” .....                                            | 34        |
| <b>4.5</b>                       | Agosto Lilás: mês da conscientização sobre o enfrentamento à violência contra a mulher .....                                         | 36        |
| <b>5.</b>                        | <b>Considerações Finais .....</b>                                                                                                    | <b>37</b> |

## 1. Introdução

A Ouvidoria é um canal de comunicação direta entre o usuário e este Tribunal, tendo por finalidade **orientar, transmitir informações e colaborar com o aprimoramento das atividades desenvolvidas**, bem como promover a articulação com as Ouvidorias dos demais Tribunais Regionais Eleitorais para o eficaz e adequado atendimento das demandas relativas aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

A Ouvidoria recebe pedidos de **informações, denúncias, reclamações e sugestões dos eleitores e usuários da Justiça Eleitoral por meio dos seus diversos canais de atendimento**. Todas as demandas, independentemente da necessidade de encaminhamento, são registradas no Sistema SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão - para fins de registro e estatística. Por meio do referido sistema, a solicitação é direcionada, quando necessário, aos setores competentes, para resposta e/ou providências. Ao final, a Ouvidoria responde ao demandante prestando as informações solicitadas ou comunicando as providências adotadas.

Atua, ainda, na **propositura de ações práticas e melhorias** visando ao aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos. Além disso, **esclarece dúvidas e auxilia os usuários da Justiça Eleitoral na utilização dos seus serviços**, prevenindo e solucionando conflitos. Quando necessário, promove ações de intermediação, mediação e conciliação entre o usuário e esta Justiça Especializada.

À Ouvidoria cabe monitorar a implementação da Lei de Acesso à Informação e manter o Serviço de Informações ao Cidadão, incorporado ao SAC, destinado a assegurar o direito fundamental de acesso às informações de natureza pública, conforme estabelece a Lei nº 12.527/2011. O Serviço de Informações ao Cidadão pode ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/aceso-a-informacao>

Finalmente, a Ouvidoria é também responsável por apresentar e tornar públicos os dados estatísticos referentes às manifestações dos usuários e às medidas tomadas e elabora, anualmente, o relatório das atividades desenvolvidas, que integra o Relatório de Atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Os Relatórios Anuais são publicados na página da Ouvidoria e estão disponíveis no link: <https://www.tre-pr.jus.br/o-tre/ouvidoria/relatorios>

## 2. Composição

A função de Ouvidora-Geral Eleitoral é exercida pela **Exma. Dra. VANESSA JAMUS MARCHI**, Membro Titular da Classe Juiz, nos termos da Portaria nº 215 - PRES de 24 de julho de 2025, publicada no DJE/TRE – PR nº 144 de 29 de julho de 2025. Na mesma Portaria, é designada a **Exma. Dra. Tatiane de Cassia Viese** como Ouvidora-Geral Substituta.

A equipe de suporte e atendimento da Ouvidoria é formada pelos seguintes servidores:

|                               |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>Mariana Pirih Cordeiro</b> | Chefe do Gabinete das Ouvidorias |
| <b>Josiane Moreira Garcia</b> | Servidora                        |
| <b>Richard Hartmann</b>       | Servidor                         |

### 3. Canais de comunicação com a sociedade

Ouvidoria relaciona-se com a sociedade pelos seguintes canais:



**Internet**, acesso pelo sítio na internet, na página do Tribunal, em “O TRE” – Ouvidoria, diretamente pelo endereço eletrônico ou pelo formulário (SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão): <https://www.tre-pr.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria/formulario-eletronico-ouvidoria>



**Telefone:**

pelos telefones 3330-8474 e 3330-8844, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18 horas.



**Balcão Virtual:** pelo Whatsapp (41) 3330-8500, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18 horas.



**Atendimento pessoal:** de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, comparecendo na Rua João Parolin, 224, Sala B435 - Prado Velho - CEP: 80220-902 Curitiba – PR

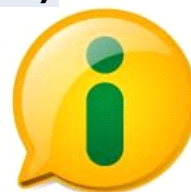


**Carta:** O retorno é realizado por carta quando solicitado pelo eleitor. No entanto, o meio preferencial para o fornecimento das informações é o eletrônico (e-mail).

### 4. Demandas da Ouvidoria

#### 4.1. Demanda sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI)

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, regulamentada no Poder Judiciário pela [Resolução CNJ nº 215/2015](#), a página possibilita o acesso às informações públicas disponibilizadas pelo TRE-PR.



**Acesso à Informação**

O objetivo do Tribunal é manter a sociedade informada, além de fomentar o desenvolvimento da cultura da transparência e do controle social na Administração Pública.

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC – é vinculado à Ouvidoria Regional Eleitoral e destina-se a assegurar o direito fundamental de acesso às informações de natureza pública, conforme estabelece a [Lei nº 12.527/11](#). Pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.tre-pr.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria/formulario-eletronico-ouvidoria>

No referido link, os usuários externos devem clicar no card “Acesso à Informação”, e após a devida autenticação pelo e-título ou pelo “gov.br” preencher a solicitação.

A seguir, traz-se os atendimentos realizados pela Ouvidoria pertinentes ao SIC:

| SIC                   | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total |
|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| RECLAMAÇÃO            | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0     |
| Abertura de PADs/SEIs | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0     |
| INFORMAÇÃO            | 19  | 07  | 06  | 08  | 16  | 18  | 12  | 06  | 06  | 08  | 05  | 05  | 116   |
| RECEBIDOS             | 19  | 07  | 06  | 08  | 16  | 18  | 12  | 06  | 06  | 08  | 05  | 05  | 116   |
| ATENDIDOS             | 19  | 07  | 06  | 08  | 16  | 18  | 12  | 06  | 05  | 08  | 05  | 05  | 115   |
| DEFERIDOS             | 19  | 07  | 06  | 08  | 16  | 18  | 12  | 06  | 05  | 08  | 05  | 05  | 115   |
| INDEFERIDOS           | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 01  | 0   | 0   | 0   | 01    |

Os pedidos de informações versaram sobre os mais diversos assuntos, porém solicitações sobre eleições, tais como locais de votação, resultados etc., dados de terceiros e dados sobre concursos foram as mais recorrentes.

Do total de 116 solicitações, fez-se necessária a abertura de apenas 01 (um) SEI (0006449-06.2025.6.16.8000), para que houvesse a devida resposta pela unidade responsável pela demanda. Esclarece-se, ainda, que 115 solicitações foram devidamente deferidas. O demandante cuja solicitação foi indeferida foi intimado, pelo próprio sistema SAC, para eventual recurso, mas não houve nova manifestação no prazo legal.

Por fim, seguem os dados sobre a faixa etária e unidade da federação dos usuários que utilizaram o SIC da Ouvidoria, sendo que apenas 86 informaram sua faixa etária e apenas 64 solicitantes informaram seu estado de origem.

## Dados Sociodemográficos

### Relatório por Faixa Etária - SIC 01/01/2025 a 31/12/2025

| Faixa Etária    | Quantidade | Percentual |
|-----------------|------------|------------|
| De 19 a 59 anos | 85         | 98,85 %    |
| 60 anos ou mais | 01         | 1,15 %     |
| Até 18 anos     | 00         | 0,00 %     |

**Relatório por UF - SIC**  
01/01/2025 a 31/12/2025

| UF           | Quantidade | Percentual      |
|--------------|------------|-----------------|
| PR           | 34         | 53,13 %         |
| SC           | 7          | 10,94 %         |
| GO           | 6          | 9,38 %          |
| SP           | 5          | 7,81 %          |
| DF           | 2          | 3,13 %          |
| MG           | 2          | 3,13 %          |
| MT           | 2          | 3,13 %          |
| RJ           | 2          | 3,13 %          |
| SE           | 2          | 3,13 %          |
| PE           | 1          | 1,56 %          |
| CE           | 1          | 1,56 %          |
| <b>Total</b> |            | <b>100,00 %</b> |

## 4.2. Demais demandas

Em 2025, a equipe da Ouvidoria recebeu, no total, 1.155 demandas, incluindo solicitações, reclamações, sugestões e elogios, todas devidamente analisadas e tratadas pelos servidores e colaboradores da Ouvidoria.

Conhecendo o conteúdo das reclamações e sugestões dos usuários, a equipe da Ouvidoria tem a possibilidade de sugerir aperfeiçoamento ou correções no setor responsável pelo gerenciamento do atendimento ao eleitor e/ou nas respectivas áreas competentes do Tribunal.

Passa-se à apresentação dos números das demandas recebidas pela Ouvidoria em 2025, cabendo salientar que em 1º de setembro o sistema de atendimento foi nacionalizado (SAC-JE), passando a gestão ao Tribunal Superior Eleitoral.

### Atendimentos SAC e SAC-JE

Esclarece-se que, em algumas situações, serão apresentadas duas tabelas, a primeira pertinente ao período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2025 (Antigo SAC – Sistema de Atendimento ao Cidadão) e a segunda, relativa ao período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2025 (SAC-JE – Sistema de Atendimento ao Cidadão da Justiça Eleitoral).

#### 4.2.1. Tabela de demandas recebidas por mês

Na tabela a seguir, consta o número de atendimentos recebidos mês a mês:

| Relatório Unificado: Volume de relatos por mês (2025) |              |                  |                  |
|-------------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------|
| Mês/Ano                                               | Quantidade   | % do Total Anual | Origem dos Dados |
| jan/25                                                | 233          | 20,17 %          | SAC Antigo       |
| fev/25                                                | 172          | 14,89 %          | SAC Antigo       |
| mar/25                                                | 60           | 5,19 %           | SAC Antigo       |
| abr/25                                                | 145          | 12,55 %          | SAC Antigo       |
| mai/25                                                | 117          | 10,13 %          | SAC Antigo       |
| jun/25                                                | 80           | 6,93 %           | SAC Antigo       |
| jul/25                                                | 67           | 5,80 %           | SAC Antigo       |
| ago/25                                                | 46           | 3,98 %           | SAC Antigo       |
| set/25                                                | 66           | 5,71 %           | SAC JE           |
| out/25                                                | 73           | 6,32 %           | SAC JE           |
| nov/25                                                | 57           | 4,94 %           | SAC JE           |
| dez/25                                                | 39           | 3,38 %           | SAC JE           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    | <b>1.155</b> | <b>100,00%</b>   |                  |

#### 4.2.2. Tabela de demandas por formas de recebimento

O meio mais utilizado pelo público externo para apresentar suas solicitações foi o balcão virtual, seguido por nosso formulário eletrônico (internet), conforme se infere pelos dados a seguir.

| Formas de Recebimento - 2025 (Unificado) |                         |                     |             |                |
|------------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|----------------|
|                                          | SAC Antigo<br>(Jan-Ago) | SAC JE<br>(Set-Dez) | Total 2025  | % do Total     |
| Balcão Virtual                           | 499                     | 40                  | 539         | 46.67%         |
| Internet/Formulário Eletrônico           | 173                     | 99                  | 272         | 23.55%         |
| E-mail                                   | 124                     | 75                  | 199         | 17.23%         |
| Telefone                                 | 123                     | 19                  | 142         | 12.29%         |
| Presencialmente                          | 0                       | 2                   | 2           | 0.17%          |
| Carta                                    | 1                       | 0                   | 1           | 0.09%          |
| <b>TOTAIS</b>                            | <b>920</b>              | <b>235</b>          | <b>1155</b> | <b>100.00%</b> |

#### 4.2.3. Tabela de demandas por tipo

A Ouvidoria, como canal de comunicação da sociedade com a Justiça Eleitoral, deixou de receber apenas as demandas típicas do tempo em que foi criada, tal como reclamações, elogios e sugestões, recebendo em sua grande maioria solicitações de informações típicas das Centrais de Atendimento ao Eleitor (CAE's), como sobre alistamento, transferência, regularização de título eleitoral, dentre outras. Assim se vê da estatística a seguir:

| <b>Tipos de Relatos - SAC Antigo - JAN/AGO-2025</b>      | <b>Quantidade</b> | <b>Percentual</b> |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Informações                                              | 815               | 88,59%            |
| Reclamações                                              | 30                | 3,26%             |
| Denúncia                                                 | 29                | 3,15%             |
| Informações sobre inscrição eleitoral                    | 17                | 1,85%             |
| SIC - Serviço de Informação ao Cidadão (Lei 12.527/2011) | 8                 | 0,87%             |
| Sugestões                                                | 6                 | 0,65%             |
| Elogios                                                  | 4                 | 0,43%             |
| Ouvidoria da Mulher - Denúncia                           | 4                 | 0,43%             |
| Racismo - Denúncia                                       | 3                 | 0,33%             |
| Atendimento à LGPD                                       | 2                 | 0,22%             |
| CNJ - Encaminhamento de Reclamação/Demanda               | 2                 | 0,22%             |
| <b>Total</b>                                             | <b>920</b>        | <b>100,00%</b>    |

| <b>Tipo de Relato - SAC-JE - SET/DEZ-2025</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Percentual</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Solicitação                                   | 133               | 56.60 %           |
| Denúncia                                      | 47                | 20.00 %           |
| Acesso à Informação                           | 24                | 10.21 %           |
| Reclamação                                    | 15                | 6.38 %            |
| Informação do Título Eleitoral                | 10                | 4.26 %            |
| Elogio                                        | 4                 | 1.70 %            |
| Notícia de Assédio e de Discriminação         | 1                 | 0.42 %            |
| Sugestão                                      | 1                 | 0.43 %            |
| <b>Total</b>                                  | <b>235</b>        | <b>100.00 %</b>   |
| <b>TOTAL EM 2025</b>                          | <b>1.155</b>      |                   |

#### 4.2.4. Tabela de demandas por assunto

O conhecimento sobre o conteúdo das reclamações e sugestões dos usuários permite à equipe da Ouvidoria sugerir aperfeiçoamento ou correções ao setor responsável pelo gerenciamento do atendimento ao eleitor e/ou às respectivas áreas competentes do Tribunal.

Chegaram à Ouvidoria diversos tipos de informações, em alguns casos até sobre situações estranhas à Justiça Eleitoral, sem uma classificação específica (OUTROS).

A seguir, os quantitativos e percentuais referentes aos assuntos das demandas recebidas nesta Ouvidoria:

| Relatos por Assunto (2025)                                 |            |        |            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|--------|------------|------------|
| Classificação do Assunto                                   | SAC Antigo | SAC JE | Total 2025 | % do Total |
| Intimação via WhatsApp - Linha não pertencente ao intimado | 122        | 0      | 122        | 10.58%     |
| Encaminhamento de resposta de Setor (Genérico)             | 104        | 0      | 104        | 9.02%      |
| Alistamento (1º Título)                                    | 88         | 5      | 93         | 8.07%      |
| Balcão Virtual - Resposta pelo Balcão                      | 62         | 1      | 63         | 5.46%      |
| Assuntos Diversos                                          | 26         | 27     | 53         | 4.60%      |
| Multa Eleitoral (Pagamento via PIX)                        | 41         | 1      | 42         | 3.64%      |
| Alteração de Dados Cadastrais                              | 28         | 7      | 35         | 3.04%      |
| Denúncia (Genérica)                                        | 13         | 16     | 29         | 2.52%      |
| Regularização - Título Cancelado                           | 20         | 7      | 27         | 2.34%      |
| Competência Justiça Comum (TJPR)                           | 22         | 5      | 27         | 2.34%      |
| Transferência de Domicílio                                 | 21         | 4      | 25         | 2.17%      |
| Mesário - Dias de Folga                                    | 19         | 3      | 22         | 1.91%      |
| SIEL - Resposta Juízo Estadual (PR)                        | 14         | 8      | 22         | 1.91%      |
| Eleitor Exterior - Regularização                           | 9          | 10     | 19         | 1.65%      |
| Validação Biométrica - Portais Gov                         | 10         | 9      | 19         | 1.65%      |
| Ouvidoria - Competência                                    | 10         | 9      | 19         | 1.65%      |
| Mesário - Declaração                                       | 17         | 2      | 19         | 1.65%      |
| Certidões Diversas - 2º Grau (TRE-PR)                      | 15         | 2      | 17         | 1.47%      |
| Encaminhamento Setor - Concurso Público / Estágio          | 0          | 17     | 17         | 1.47%      |
| Certidão - Profissão no Alistamento                        | 15         | 1      | 16         | 1.39%      |
| Balcão Virtual - Atendimento não realizado                 | 15         | 1      | 16         | 1.39%      |
| Cadastro Eleitoral - Situação do Título                    | 12         | 3      | 15         | 1.30%      |
| Certidão de Quitação Eleitoral                             | 14         | 1      | 15         | 1.30%      |
| Biometria - Coleta Normalizada                             | 15         | 0      | 15         | 1.30%      |
| Denúncia - Crimes Não Eleitorais                           | 0          | 14     | 14         | 1.21%      |
| Atendimento Remoto - Acompanhamento/Prazo                  | 13         | 1      | 14         | 1.21%      |
| Multa Paga - Não Processada                                | 13         | 0      | 13         | 1.13%      |
| SIEL - Resp. Juízo Outros Estados/Federal/Trab.            | 9          | 3      | 12         | 1.04%      |
| Encaminhamento Setor - Serviços Eleitorais                 | 0          | 11     | 11         | 0.95%      |
| Filiação e Desfiliação Partidária                          | 6          | 5      | 11         | 0.95%      |
| Outros - E-mails (Assunto não usual)                       | 10         | 1      | 11         | 0.95%      |
| Outros - Telefone (Resposta via fone)                      | 10         | 1      | 11         | 0.95%      |
| Título Suspenso                                            | 8          | 2      | 10         | 0.87%      |
| Encaminhamento Setor - Informações Institucionais          | 0          | 10     | 10         | 0.87%      |
| Mesário - Informações Gerais                               | 8          | 1      | 9          | 0.78%      |
| Segunda Via - E-Título                                     | 8          | 0      | 8          | 0.69%      |
| Denúncia - Eleições Municipais 2024                        | 7          | 0      | 7          | 0.61%      |
| Eleitor Exterior - Consulado                               | 7          | 0      | 7          | 0.61%      |
| Certidão Circunstanciada                                   | 6          | 1      | 7          | 0.61%      |
| Consulta Jurídica                                          | 5          | 2      | 7          | 0.61%      |
| Denúncia - Assédio Moral/Sexual e Discriminação            | 2          | 4      | 6          | 0.52%      |

|                                                  |            |            |             |                |
|--------------------------------------------------|------------|------------|-------------|----------------|
| Encaminhamento Setor - Integridade Institucional | 0          | 6          | 6           | 0.52%          |
| Número do Título de Eleitor                      | 6          | 0          | 6           | 0.52%          |
| Mesário - Justificativa de Ausência              | 6          | 0          | 6           | 0.52%          |
| Certidão Mesário - Isenção Concurso              | 5          | 1          | 6           | 0.52%          |
| SAC - Link para Formulário Eletrônico            | 5          | 1          | 6           | 0.52%          |
| Comunicações Criminais/Óbitos (Infodip)          | 3          | 2          | 5           | 0.43%          |
| Resultado de Eleição                             | 4          | 1          | 5           | 0.43%          |
| Justificativa - Multa/Ausência                   | 5          | 0          | 5           | 0.43%          |
| Reclamação (Genérica)                            | 5          | 0          | 5           | 0.43%          |
| Dados Cadastro - Pedido de Terceiro              | 5          | 0          | 5           | 0.43%          |
| Estrangeiro - Alistamento                        | 2          | 2          | 4           | 0.35%          |
| E-Título - Divergência/Atualização de Dados      | 3          | 2          | 5           | 0.43%          |
| Transferência (Outros/PNE)                       | 1          | 4          | 5           | 0.43%          |
| Encaminhamento Setor - Ações Educacionais        | 0          | 3          | 3           | 0.26%          |
| E-Título - Dificuldade de Acesso                 | 2          | 1          | 3           | 0.26%          |
| Multa Paga - Título Cancelado                    | 2          | 1          | 3           | 0.26%          |
| DivulgaCandContas                                | 2          | 1          | 3           | 0.26%          |
| Ouvidoria da Mulher - Denúncia                   | 2          | 1          | 3           | 0.26%          |
| Denúncia - Racismo fora da JE                    | 3          | 0          | 3           | 0.26%          |
| Mesário - Dispensa                               | 3          | 0          | 3           | 0.26%          |
| Elogio                                           | 0          | 3          | 3           | 0.26%          |
| Outro Estado - Geral/Atendimento fora SAC        | 3          | 1          | 4           | 0.35%          |
| Sem Assunto - Maiores Explicações                | 2          | 2          | 4           | 0.35%          |
| Multa Processo Eleitoral - Guia GRU              | 1          | 1          | 2           | 0.17%          |
| PJE Instruções                                   | 2          | 1          | 2           | 0.17%          |
| Eleições TSE Estatística                         | 1          | 1          | 2           | 0.17%          |
| Encaminhamento Setor - Direitos Titular de Dados | 0          | 2          | 2           | 0.17%          |
| Encaminhamento Setor - Dados Estatísticos        | 0          | 2          | 2           | 0.17%          |
| Assédio fora da Justiça Eleitoral                | 2          | 0          | 2           | 0.17%          |
| RG - Carteira de Identidade                      | 2          | 0          | 2           | 0.17%          |
| Voto Secreto - Consulta Impossibilidade          | 2          | 0          | 2           | 0.17%          |
| Cartão Transporte                                | 2          | 0          | 2           | 0.17%          |
| Prazo de Resposta Ouvidoria                      | 2          | 0          | 2           | 0.17%          |
| Certidão Quitação (Prazo Indeterminado)          | 2          | 0          | 2           | 0.17%          |
| Demais assuntos com 1 ocorrência (somados)       | 14         | 1          | 14          | 1.21%          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>920</b> | <b>235</b> | <b>1155</b> | <b>100.00%</b> |

#### 4.2.5. Tabela de quantidade de demandas encaminhadas aos setores

Na tabela seguinte verificam-se todos os setores para os quais foram encaminhadas solicitações, incluindo LGPD e Lei de Acesso à Informação.

##### Quantidade de Relatos Encaminhados para Setores Internos: 185

| Unidade / Setor                            | Qtd (Jan-Ago) | Qtd (Set-Dez) | Total 2025 |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|------------|
| Seção de Lotação, Remoção e Teletrabalho   | 44            | 20            | 64         |
| Seção de Direitos Previdenciários          | 20            | 4             | 24         |
| Secretaria da Corregedoria (e Gabinete)    | 2             | 9             | 11         |
| Núcleo de Estatística                      | 6             | 0             | 6          |
| Seção de Gestão Documental e Memória       | 3             | 2             | 5          |
| 121ª Zona Eleitoral                        | 3             | 0             | 3          |
| Coordenadoria Executiva EJE                | 1             | 1             | 2          |
| Seção de Capacitação                       | 1             | 1             | 2          |
| Seção de Audiovisual                       | 1             | 1             | 2          |
| Seção de Magistrados e Requisitados        | 1             | 1             | 2          |
| Secretaria de Gestão de Pessoas            | 1             | 1             | 2          |
| Gabinete da Diretoria Geral                | 2             | 0             | 2          |
| Gabinete da Secretaria de Administração    | 2             | 0             | 2          |
| Seção de Desenvolvimento e Estágios        | 2             | 0             | 2          |
| Seção de Planejamento Estratégico          | 1             | 1             | 2          |
| 050ª Zona Eleitoral                        | 2             | 0             | 2          |
| 178ª Zona Eleitoral - Curitiba             | 1             | 1             | 2          |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos    | 0             | 2             | 2          |
| Cartório da 81ª Zona Eleitoral - Marialva  | 0             | 2             | 2          |
| Cartório da 174ª Zona Eleitoral - Curitiba | 0             | 4             | 4          |
| Demais Zonas e Setores (1 ocorrência)      | 19            | 23            | 42         |
|                                            | 112           | 73            | 185        |

## 5. Planejamento Estratégico 2021-2026 - Tempo médio de atendimento:

Alinhada ao macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020) e do indicador estratégico – “tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria” (Portaria nº 311/2021-PRES, atualizada pela Portaria nº 104/2025-PRES), a Ouvidoria realizou o acompanhamento do tempo de atendimento durante o ano de 2025, respeitando o que segue:

| Indicador nº 5 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O que mede                                                                | Tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio da resposta ao solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Para que medir                                                            | Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Quem mede                                                                 | <a href="#">Ouvidoria - OVDA</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Data para medição                                                         | 28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Onde medir                                                                | Registros de demandas recebidas e expedidas pela Ouvidoria (planilha de controle)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Como medir                                                                | Somatório da Quantidade de Dias Úteis Decorridos entre o Recebimento da Demanda e o Envio de Resposta a Cada Contato (SDIAS) dividido pelo Número de Contatos Respondidos no Período Analisado (NCRP), excluídos os registros recebidos do SIC – Serviço de Informações ao Cidadão<br>Fórmula: SDIAS / NCR                                                                                                                                          |
| Situação inicial                                                          | Tempo médio de resposta de 0,20 dias úteis (ano 2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Metas                                                                     | Meta 2021 – 2 dias úteis    Meta 2022 – 3 dias úteis    Meta 2023 – 2 dias úteis<br>Meta 2024 – 3 dias úteis    Meta 2025 – 2 dias úteis    Meta 2026 – 3 dias úteis                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Observações                                                               | Para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias<br><br>Contatos telefônicos serão considerados no quantitativo e o tempo, para fins do cálculo do indicador, será considerado zero<br><br>Em 2022, 2024 e 2026, o prazo de resposta é de 3 dias úteis por se tratar de anos eleitorais |

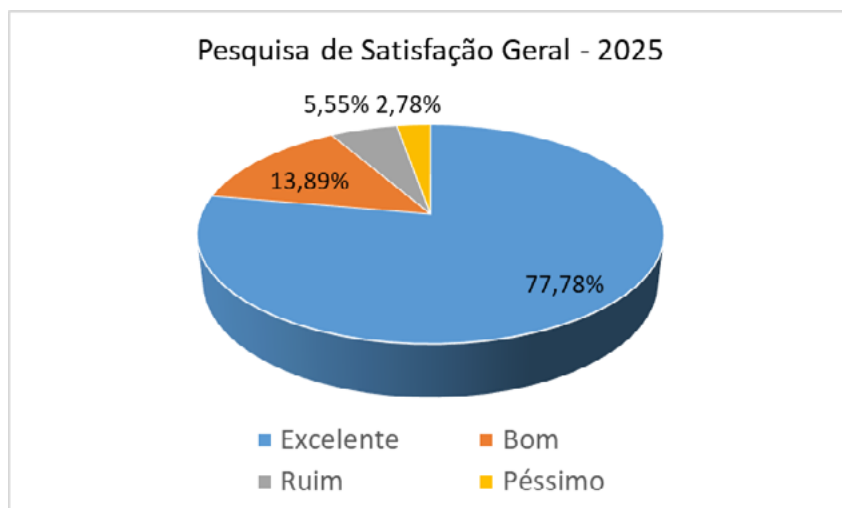
O resultado obtido em 2025 para o indicador tempo médio de atendimento foi de 0,47 dia útil. Considerando que um dia útil seria equivalente ao valor de 1,0, verifica-se que o tempo médio de resposta é inferior a 12 horas, cumprindo a meta estabelecida no Indicador 5 da Portaria nº 104/2025-PRES e demonstrando o pronto atendimento às demandas do público externo.

## 6. Resultado da Pesquisa de Satisfação do Eleitor

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná realiza a Pesquisa de Satisfação do Eleitor, que permite mensurar a qualidade dos serviços prestados. Tal pesquisa engloba perguntas sobre qualidade, tempo, solução e acessibilidade nos atendimentos. Em 2025, **foram respondidas 12 pesquisas**, com os seguintes resultados:

**Pesquisas de satisfação em 2025:** - Enviadas: 388 questionários  
- Respondidas: 12 questionários

|              |         |
|--------------|---------|
| - Excelente: | 77,78 % |
| - Bom:       | 13,89 % |
| - Regular:   | 0,00%   |
| - Ruim:      | 5,55%   |
| - Péssimo:   | 2,78%   |



| Pesquisa de Satisfação |           |        |         |       |         |
|------------------------|-----------|--------|---------|-------|---------|
| Aspecto Avaliado       | Excelente | Bom    | Regular | Ruim  | Péssimo |
| Cortesia/Educação      | 75,00%    | 25,00% | 0,00%   | 0,00% | 0,00%   |
| Prazo                  | 83,33%    | 8,33%  | 0,00%   | 8,33% | 0,00%   |
| Orientação             | 75,00%    | 8,33%  | 0,00%   | 8,33% | 8,33%   |
| TOTAIS                 | 77,78%    | 13,89% | 0,00%   | 5,55% | 2,78%   |

A Ouvidoria atingiu, pois, **91,67 % de satisfação dos usuários nos níveis excelente (77,78%) e bom (13,89%).**

## 7. Principais atividades

### 7.1. Ouvidoria do TRE-PR realiza entrega dos relatórios de atividades 2024

No dia 22 de janeiro de 2025, p juiz-membro da Corte e ouvidor do TRE-PR, desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, apresentou [o relatório anual da Ouvidoria](#), esclarecendo que o documento é dividido em três partes (estatísticas de demandas, ações desenvolvidas e medidas voltadas ao aprimoramento das atividades do Tribunal). “Além de oferecer uma resposta ao público, a Ouvidoria tem o papel de provocar os setores para que haja uma melhora dos serviços eleitorais”, salientou.

Matéria no sítio do TRE-PR: [“EJE-PR e Ouvidorias do TRE-PR realizam entrega dos relatórios de atividades 2024”](#)

## **7.2 Evento “Ouvidoria em Foco” promoveu reflexão sobre o papel das Ouvidorias na democracia**

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), por intermédio de sua Ouvidoria, promoveu o evento “Ouvidoria em Foco”, que teve como objetivo qualificar profissionais da área sobre as melhores práticas e ferramentas tecnológicas para atender às cidadãs e os cidadãos. O encontro, realizado no auditório do edifício-sede do TRE-PR, reuniu especialistas e convidados de todo o país.

Durante a abertura do evento, o presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, destacou a importância das ouvidoras e dos ouvidores na comunicação direta com a população. “No Tribunal fazemos com que as demandas da Ouvidoria realmente possam circular e chegar à alta administração para que haja mudanças, se necessário, e efetividade na prestação de serviços”, disse.

O vice-presidente e corregedor do TRE-PR, desembargador Luiz Osório Moraes Panza, comentou que a sociedade na pós-modernidade, em especial, sente a necessidade de ser ouvida. “Ouvir é um dom, é uma arte, não é qualquer pessoa que tem essa predisposição ou essa capacidade”, declarou. Segundo o magistrado, para a sociedade evoluir, é necessário aprender a escutar.

De acordo com a juíza-membro da Corte e ouvidora da Mulher do Tribunal, desembargadora federal Cláudia Cristina Cristofani, além de representarem os “ouvidos” das instituições, as Ouvidorias atuam como semeadoras de ideias: “é uma via de mão dupla: o ouvidor é também um emissor de discurso no sentido da mudança institucional”. Ela abordou ainda o papel do setor como instrumento legal para recebimento de denúncias de corrupção na administração pública.

O ouvidor do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador José Américo Penteado de Carvalho, ressaltou a função proativa das Ouvidorias para o encaminhamento de soluções e a manutenção das boas práticas. Segundo ele, a cultura nos órgãos públicos tem mudado, considerando a responsabilidade de servir à sociedade. “Instituições atualizadas têm Ouvidorias mais fortes”, afirmou.



Matéria no sítio do TRE-PR: [“Evento no TRE-PR discute o papel das Ouvidorias para a democracia”](#)

### **7.3 Chefe do Gabinete das Ouvidorias do TRE-PR participa de encontro nacional no TSE**

A chefe do Gabinete das Ouvidorias do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), Mariana Pirih Cordeiro, participou, de 2 a 4 de junho de 2025, do III Encontro Nacional de Servidoras e Servidores de Ouvidorias Eleitorais. O evento foi realizado no edifício-sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, com oficinas de trabalho e palestras.

Durante o encontro, as Ouvidorias dos Tribunais Regionais Eleitorais fizeram a adesão ao Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC-JE). Na abertura do evento, a ouvidora do Tribunal Superior Eleitoral, Maria Iracema Martins do Vale, destacou que o sistema tem o objetivo de tornar a prestação de serviço mais ágil e eficiente, além de garantir a segurança dos dados pessoais.

De acordo com a chefe do Gabinete das Ouvidorias do TRE-PR, o SAC é utilizado no TRE-PR desde 2022. “Ele atende requisitos importantes como o alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a segurança das informações pessoais, além da tramitação estruturada e rastreável das manifestações, com maior controle de prazos e qualidade nas respostas”, esclareceu.

“Este encontro é um marco no processo de nacionalização do sistema SAC, proporcionando a troca de experiências e de boas práticas entre as Ouvidorias Eleitorais, objetivando ajustes operacionais e melhorias no sistema”, avaliou a representante da Justiça Eleitoral do Paraná no evento.



Matéria no sítio do TRE-PR: [“Chefe do Gabinete das Ouvidorias do TRE-PR participa de encontro nacional no TSE”](#)

#### **7.4 Término do Biênio do Ouvidor-geral como membro da Corte**

Em 04 de julho de 2025, [durante sessão de julgamento transmitida ao vivo pelo YouTube](#), o juiz membro da Corte Eleitoral paranaense desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz despediu-se do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), em razão do término de seu biênio. O magistrado ocupava a vaga de Juiz de Direito efetivo desde o dia 5 de julho de 2023.

Na sessão solene, o presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson ressaltou a atuação do [doutor Guilherme Frederico Hernandes Denz como juiz-ouvidor](#), com a promoção de encontro nacional em seu respectivo setor.

O Dr. Guilherme Frederico Hernandes Denz definiu como um “privilégio” ter participado da Gestão 2024/2025 do TRE-PR, segundo ele marcada pelo compromisso social, com projetos voltados à inclusão de pessoas com deficiência, à paz nas eleições e ao combate à violência de gênero. “Confesso que encerro este mandato com certa tristeza, uma mistura de nostalgia por tudo o que vivi e de saudade antecipada pelo ambiente fraterno que deixarei. Mas o que permanecerá, sem dúvida, serão os momentos de júbilo, de amizades cultivadas, de aprendizados adquiridos e do privilégio de ter convivido com pessoas tão inspiradoras”, declarou.

Matéria no sítio do TRE-PR: [“Membros da Corte da classe Juiz de Direito despedem-se do TRE-PR nesta sexta-feira \(4\)”](#)

## 7.5 Nomeação da nova Ouvidora-Geral

Em 07 de julho de 2025, foi realizada a solenidade de posse dos novos integrantes da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). Foi empossada, dentre outros, na classe de Juiz de Direito Efetivo, a desembargadora eleitoral Vanessa Jamus Marchi, sendo que ao final do evento, o presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, nomeou-a como ouvidora-geral.

Matéria no sítio do TRE-PR: [“Novos membros da Corte da classe de Juiz de Direito tomam posse no TRE-PR”](#)

## 7.6 Participação no XVII Encontro Nacional do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (COJE)

A Ouvidora-Geral, Desembargadora Eleitoral Vanessa Jamus, a chefe do Gabinete das Ouvidoras, a servidora Mariana Pirihi Cordeiro e o servidor Richard Hartmann, participaram do XVII Encontro Nacional do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (ECOJE), realizado no município de Pirenópolis, no estado de Goiás. O evento reuniu representantes das Ouvidorias Regionais Eleitorais (OREs) de todo o país.

Com palestras e discussões de especialistas e pesquisadores, o evento buscou proporcionar reflexão sobre a atuação das Ouvidorias frente a novos desafios, relacionados à saúde, inclusão, desinformação, discriminação e as novas tecnologias, como o uso da inteligência artificial.

A juíza-ouvidora do TRE-PR ressaltou o papel do XVII ECOJE para a consolidação das Ouvidorias Eleitorais como canais efetivos de diálogo entre a Justiça Eleitoral e a sociedade. De acordo com ela, o evento permitiu o compartilhamento de experiências, o alinhamento de práticas e o debate sobre soluções inovadoras para o aprimoramento da escuta ativa, da transparência e do atendimento ao cidadão.

“Mais do que um espaço de capacitação técnica, o encontro fortaleceu a cultura da participação social e reafirmou o compromisso da Justiça Eleitoral com a promoção da cidadania e a garantia de direitos, especialmente em um cenário de constantes desafios à informação de qualidade e à confiança nas instituições democráticas”, avaliou a desembargadora eleitoral.



Matéria no sítio do TRE-PR: [“Ouvidoria do TRE-PR participa do XVII ECOJE”](#)

### **7.7 Desembargadora eleitoral Vanessa Jamus Marchi é eleita terceira secretária do COJE**

Em setembro de 2025, a juíza-membro da Corte e ouvidora-geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargadora eleitoral Vanessa Jamus Marchi, foi eleita para o cargo de terceira secretária do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (COJE). A nova Diretoria, que tomou posse imediatamente após o encerramento da assembleia que os elegeu, atuará no anuênio 2025-2026, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados pelo setor e fortalecer as instituições como pilares da cidadania e canais diretos de diálogo com a sociedade.

### **7.8 Publicação de matéria “Saiba quando entrar em contato com a Ouvidoria do TRE-PR”**

Em 23 de setembro de 2025 foi publicada matéria na internet para esclarecer os eleitores sobre o papel da Ouvidoria e divulgação de seus canais de atendimento.

Matéria no sítio do TRE-PR: [“Saiba quando entrar em contato com a Ouvidoria do TRE-PR”](#)

### **7.9 Aposição da fotografia do Doutor Guilherme Frederico Hernandez Denz na Galeria de Ouvidores**

No dia 16 de outubro de 2025, a Galeria dos Ouvidores do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) recebeu a aposição da fotografia do ex-juiz membro da Corte, doutor Guilherme Frederico Hernandez Denz. A solenidade contou com a presença do presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, de autoridades do Judiciário, do Ministério Público e de outras instituições.

O presidente Sigurd Roberto Bengtsson destacou que a homenagem prestada é um reconhecimento pela conduta exemplar do magistrado: “O doutor Guilherme é um homem vocacionado, que nasceu para ser juiz”. De acordo

com o desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, a atuação do doutor Guilherme como ouvidor e como membro da Corte sempre se guiou pelo compromisso com a cidadã e com o cidadão paranaense.

O homenageado ressaltou o comprometimento do corpo funcional e das colaboradoras e colaboradores do TRE-PR, a quem qualificou como “o grande patrimônio da Justiça Eleitoral”. Segundo ele, “a Ouvidoria é a expressão viva dos valores democráticos, é um canal real e efetivo para ouvir a opinião pública”. O doutor Guilherme Denz ainda lembrou os avanços conquistados pela Ouvidoria do TRE-PR durante sua gestão, como a estruturação da Ouvidoria da Mulher, que passou a contar com a desembargadora Claudia Cristina Cristofani como ouvidora: “essa mudança necessária foi possível com o apoio do presidente Sigurd”, pontuou.



O doutor Guilherme Frederico Hernandes Denz atuou como juiz-membro da Corte do TRE-PR de julho de 2023 a julho de 2025. Entre suas realizações à frente da Ouvidoria, está o evento Ouvidoria em Foco, ocorrido em março de 2025, que qualificou profissionais da área a respeito das melhores práticas e ferramentas tecnológicas para atender as cidadãs e os cidadãos.

Além do presidente do TRE-PR, prestigiaram a cerimônia os membros da Corte desembargador eleitoral José Rodrigo Sade e desembargadora eleitoral Vanessa Jamus Marchi; o procurador regional eleitoral, doutor Marcelo Godoy; o ouvidor-geral do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Rui Henrique Alves, representando a presidente do TJPR, desembargadora Lidia Maejima; o ex-membro da Corte do TRE-PR, doutor Anderson Ricardo Fogaça; o presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade), doutor Paulo Henrique Golambiuk; a advogada doutora Emma Roberta Palú Bueno; o capitão Josias Gonçalves Pavão Filho, representando o general de brigada Richard Wallace Scott Murray, comandante da 5ª Região Militar do Exército Brasileiro.

Matéria no sítio do TRE-PR: [Galeria dos Ouvidores recebe fotografia do doutor Guilherme Frederico Hernandes Denz](#)

## **7.10 Especialização de todos os servidores da Ouvidoria em Gestão Estratégica e Governança em Ouvidoria Pública**

Todos os servidores lotados na Ouvidoria iniciaram no segundo semestre de 2025 o curso de Especialização em Gestão Estratégica e Governança em Ouvidoria Pública. Promovido pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, em parceria com a Ouvidoria Geral do Estado e a Universidade Virtual do Paraná, o curso de Especialização em Gestão Estratégica e Governança em Ouvidoria Pública é uma Pós-Graduação Lato Sensu e destina-se a profissionais de nível superior que atuam nas ouvidorias públicas do Paraná.

A proposta do curso é capacitar os servidores para que adquiram novos conhecimentos, aperfeiçoem suas habilidades, adequando sua formação às peculiaridades de uma ouvidoria pública, além de prepará-los para entender a ouvidoria como uma ferramenta estratégica de governança e gestão e, ainda, proporcionar a troca de conhecimentos com profissionais de outras ouvidorias.

A realização do curso pelos servidores tem como objetivo o aprimoramento de suas competências para que entreguem serviços cada vez mais qualificados, alinhados às demandas da sociedade e aos princípios da administração pública.

## **7.11 Selo Diamante do Prêmio Qualidade do CNJ – 2025**

A Ouvidoria colaborou para a conquista por esta Corte do Selo Diamante do Prêmio Qualidade do CNJ – 2025, ao receber a pontuação máxima no Eixo Transparência respondendo, no prazo, às indagações encaminhadas pelo CNJ (art. 11, II da Portaria 411/2024 do CNJ).

Foram recebidos dois relatos da Ouvidoria do CNJ. O relato 473359 foi recebido em 25/03/2025 e respondido no dia 26/03/2025; e o relato CNJ 488786, recebido em 17/06/2025 e respondido na mesma data, cumprindo-se, portanto, o prazo de resposta inferior a 30 dias.

## **8. Considerações Finais**

A Ouvidoria constitui-se importante canal de interlocução entre o TRE-PR e a sociedade. Uma de suas importantes atribuições é propor, com base na avaliação do usuário sobre a qualidade do atendimento recebido, a adoção de políticas institucionais e medidas administrativas para aperfeiçoar a prestação de serviços e aprimorar a gestão pública.

Durante o ano de 2025, a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) desempenhou um papel fundamental no fortalecimento da transparência e da participação cidadã no processo eleitoral. Durante o período analisado, observou-se um crescente número de manifestações dos cidadãos, refletindo a confiança da sociedade no canal de comunicação da Ouvidoria como meio

de busca por esclarecimentos, solução de problemas e apresentação de sugestões para a melhoria dos serviços oferecidos.

A Ouvidoria continuará a buscar melhorias constantes, com a implementação de novas ferramentas de comunicação, maior integração com as demais áreas do TRE-PR e o aprimoramento da gestão das informações. A meta é, cada vez mais, garantir que todos os cidadãos tenham suas questões atendidas de maneira eficaz e transparente, consolidando o papel da Ouvidoria como um importante canal de interlocução entre o Tribunal e a sociedade paranaense.





**ouvidoria**  
da Mulher TRE-PR



# OUVIDORIA DA MULHER

## 1. Introdução

A “**Ouvidoria da Mulher**” é o canal especializado para o atendimento de mulheres que se sintam vítimas de agressões relacionadas a igualdade de gênero, assédio moral, sexual, discriminação ou outra forma de violência, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, além da violência política contra a mulher, promovendo a escuta ativa e encaminhando as denúncias aos órgãos competentes.

A Ouvidoria da Mulher foi instituída inicialmente pela Portaria 47/2022 como um canal no âmbito da Ouvidoria do TRE-PR, com o objetivo de especializar o recebimento e tratamento das demandas relacionadas à violência contra a mulher, apresentadas por magistradas, promotoras, servidoras, advogadas, estagiárias, eleitoras, candidatas e demais colaboradoras deste Tribunal. Era constituída por uma Comissão integrada exclusivamente por mulheres servidoras e terceirizadas.

A Resolução TRE-PR 925/2024, de 8 de fevereiro de 2024, ampliou as atribuições da Ouvidoria da Mulher e criou o cargo de Ouvidora da Mulher, que deve ser ocupado por uma magistrada integrante da Corte Eleitoral, titular ou substituta.

## 2. Composição



### **Ouvidora da Mulher:**

Desembargadora CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI



### **Ouvidora da Mulher Substituta:**

Desembargadora eleitoral substituta TATIANA DE CASSIA VIESE

A função de Ouvidora da Mulher é exercida pela Exma. Desembargadora CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI, nos termos da Portaria nº 44/2024-PRESID, publicada no DJE/TRE – PR nº 22 de 05/02/2024. Na Portaria 218/2025, publicada no DJE/TREPR nº 144 de 29/07/2025, é designada a Exma. Desembargadora Eleitoral substituta TATIANA DE CASSIA VIESE como Ouvidora da Mulher Substituta

## 3. Resultados dos serviços da Ouvidoria da Mulher

### 3.1 Relatos de Assédio e Discriminação

Foram recebidos pela Ouvidoria da Mulher dois relatos de assédio moral de colaboradoras do TRE-PR, em 18/02/2025 e 12/08/2025.

Ressalta-se que os números são relativos apenas aos casos em que as notícias foram recebidas pela Ouvidoria da Mulher, não abrangendo o total de casos reportados neste tribunal, visto que o artigo 8º da Resolução TRE-PR nº

930/2024 prevê a possibilidade do recebimento de tais notícias em outras instâncias institucionais:

*“Art. 8º A notícia de assédio ou de discriminação poderá ser recebida nas seguintes instâncias institucionais, observadas suas atribuições específicas:*

- I – Secretaria de Gestão de Pessoas;*
- II – Área de Saúde;*
- III – Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º grau;*
- IV – Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 2º grau;*
- V – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;*
- VI – Comissão de Ética e Integridade;*
- VII – Ouvidoria;*
- VIII – Ouvidoria da Mulher;*
- IX – Diretoria-Geral;*
- X – Corregedoria Regional Eleitoral;*
- XI – Presidência.”*

A competência para a consolidação dos dados estatísticos relativos aos casos de assédio e discriminação neste tribunal é da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme o artigo 11 da Resolução 930/2024.

Além das denúncias do público interno, esta Ouvidoria respondeu 3 denúncias de assédio fora do ambiente da Justiça Eleitoral, orientando as denunciantes a buscar os canais adequados.

### 3.2 Enfrentamento à Violência Doméstica e familiar contra magistradas e servidoras

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) instituiu, por meio da Portaria nº 186/2024-PRES, o **Programa de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica** praticada em face de Magistradas, Servidoras e Colaboradoras, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.

A gestão do Programa compete à Ouvidoria da Mulher, a qual buscará estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, visando à troca de informações e estratégias para o combate mais eficaz à violência doméstica e familiar.

Entre as medidas previstas incluem-se as seguintes:



- I** – compartilhamento de boas práticas e experiências;
- II** – desenvolvimento de estratégias conjuntas para prevenção e resposta à violência;
- III** – promoção conjunta de eventos e campanhas de sensibilização;
- IV** – realização de ações conjuntas de capacitação.

Constituem ações e procedimentos do programa, entre outros, os seguintes:

- **Capacitação continuada:** desenvolvimento de programas de formação continuada para todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), com foco em aspectos legais, psicológicos e sociais da violência doméstica e familiar e ênfase na identificação precoce de sinais de violência e na forma adequada de intervenção e suporte;
- **Canais de denúncia e protocolo de atuação:** implementação de canais seguros e anônimos para denúncias de violência e estabelecimento de um protocolo claro de atuação imediata em casos reportados, garantindo o anonimato e a segurança dos(as) denunciante(s) e a eficácia na resposta às situações de violência e acolhimento das vítimas;
- **Acompanhamento das vítimas:** criação de uma rede integrada de apoio para acompanhamento das vítimas, oferecendo suporte legal, psicológico e de segurança, incluindo a coordenação com serviços externos de assistência e proteção, quando necessária;
- **Medidas de segurança e proteção:** aplicação de medidas de segurança personalizadas para as vítimas de violência, que podem incluir a alteração de local de trabalho, ajustes de horário e apoio no cumprimento das medidas protetivas, em colaboração com as autoridades policiais e judiciárias;
- **Campanhas de conscientização:** promoção regular de campanhas internas e públicas para difusão de informações e para a conscientização sobre a violência doméstica e familiar, seus sinais e formas de combate, utilizando diversos meios de comunicação para alcançar a máxima disseminação e o máximo impacto.

O Programa também adota, supletivamente, o **Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em Face de Magistradas e Servidoras**, estabelecido no Anexo da Recomendação CNJ nº 102/2021, o qual tem os seguintes objetivos:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e acolhedor, livre de qualquer forma de violência doméstica e familiar;
- Implementar políticas efetivas de prevenção, sensibilização, detecção precoce e atuação frente a casos de violência doméstica e familiar, com foco na criação de uma cultura organizacional que valorize a segurança e o bem-estar de todas as mulheres;
- Oferecer apoio integral às vítimas de violência doméstica e familiar, incluindo, mas não se limitando, a medidas de proteção, assistência psicológica, jurídica e social, além da garantia da confidencialidade e da proteção de suas identidades;
- Difundir informação e promover ações educativas contínuas para a conscientização sobre a violência doméstica e familiar e sobre as medidas para seu enfrentamento, em todos os níveis hierárquicos;
- Estabelecer e fortalecer parcerias com outras instituições e entidades para um combate mais eficaz à violência doméstica e familiar, incluindo a partilha de boas práticas e o desenvolvimento de estratégias conjuntas.

### 3.3 Prêmio CNJ de Qualidade

Para cumprir suas atribuições institucionais, a Ouvidoria da Mulher adotou providências para o cumprimento integral dos seguintes requisitos do prêmio CNJ de qualidade, definidos na Portaria CNJ nº 411/2024:

• **Art. 9º, VI** - cumprir a Resolução CNJ no 351/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ no 351/2020

Em 2025, foram recebidos pela Ouvidoria da Mulher dois relatos de assédio moral das colaboradoras do TRE-PR.

• **Art. 9º, XXII** - adotar o protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada em face de magistradas e servidoras, conforme Recomendação CNJ nº

**3.3.1)** A [Portaria nº 186/2024-PRES](#) instituiu o Programa de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica praticada em face de Magistradas, Servidoras e Colaboradoras, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná;

**3.3.2)** A Ouvidoria mantém a [página de Enfrentamento à Violência Doméstica](#) divulgando o referido programa, bem como canais de denúncia e redes de apoio, legislação aplicável e links de sites importantes;

O banner que leva à página está disponível na página principal do TRE-PR:



**3.3.3)** Foi realizado o evento **“Silêncios que machucam: violência doméstica e caminhos de superação”**, no dia 9 de julho de 2025. O encontro, transmitido ao vivo pelo YouTube, foi realizado no auditório do edifício-sede, em Curitiba, com a participação de servidoras, servidores, contratadas, contratados, estagiárias e estagiários. O evento abordou o acolhimento e a superação

da violência doméstica e contou com a participação da 3º sargento da Polícia Militar do Paraná Marina Luiza Monteiro, auxiliar da Coordenadoria Estadual da Patrulha Maria da Penha, que apresentou o trabalho e os desafios da PMPR no combate à violência doméstica e ao feminicídio, e de Alessandra Vidmontas que explicou sobre o trabalho da organização social “Beleza Escondida”, da qual é co-fundadora. A instituição - que atua na redução da violência contra meninas e mulheres - fornece abrigo e itens de cuidado, além de proporcionar o acolhimento das vítimas e de seus filhos. A realização foi amplamente divulgada por meio de notícias na internet e intranet, além de e-mail institucional e grupos de WhatsApp.

# **SILÊNCIOS QUE MACHUCAM:**

## **violência doméstica e caminhos de superação**

**HORÁRIO:** 15h30    **DIA:** 09/07    **AUDITÓRIO**  
**TRE-PR**



### **Divulgação prévia:**

#### **Na intranet:**

<https://intranet.tre-pr.jus.br/noticias/2025/julho/violencia-domestica-e-formas-de-supera-la-sao-discutidas-em-evento-a-ser-realizado-na-proxima-quarta-feira-9>

<https://intranet.tre-pr.jus.br/noticias/2025/julho/servidoras-do-interior-podem-se-inscrever-para-participar-presencialmente-do-evento-silencios-que-machucam-violencia-domestica-e-caminhos-de-superacao>

<https://intranet.tre-pr.jus.br/noticias/2025/julho/e-hoje-evento-sobre-violencia-domestica-e-caminhos-de-superacao>

#### **Na internet:**

<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/violencia-domestica-e-formas-de-supera-la-sao-discutidas-em-evento-a-ser-realizado-na-proxima-quarta-feira-9>

#### **Nas redes sociais:**

<https://www.instagram.com/p/DL0GbTTPXtx/?igsh=MndydnMyc3RlZzAx>

<https://www.instagram.com/reel/DL5qq8quIDU/?igsh=M295eGFrYzU2b3Nw>

## Divulgação posterior:

### Na intranet:

<https://intranet.tre-pr.jus.br/noticias/2025/julho/evento-aborda-o-acolhimento-e-a-superacao-da-violencia-domestica-1>

### Na internet:

<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/evento-aborda-o-acolhimento-e-a-superacao-da-violencia-domestica-1>

<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/ouvidoria-da-mulher-do-tre-pr-lanca-campanha-para-o-combate-da-violencia-domestica>

<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/ouvidoria-da-mulher-encerra-nesta-segunda-feira-21-campanha-com-o-objetivo-de-combater-a-violencia-domestica>

## Divulgação e campanha no Instagram:

<https://www.instagram.com/reel/DL5qq8quIDU/?igsh=M295eGFrYzU2b3Nw>

**3.3.4)** Foi realizada campanha de orientação e esclarecimento sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, com divulgação dos canais de denúncia.

A campanha “Violência Doméstica: conhecer para prevenir” foi lançada após a realização do evento “Silêncios que machucam: violência doméstica e caminhos de superação”. Foram enviados cards informativos por e-mail com objetivo de conscientizar colaboradoras e colaboradores e combater a violência doméstica contra as mulheres. Os cards enviados podem ser visualizados no link:

<https://intranet.tre-pr.jus.br/noticias/2025/julho/ouvidoria-da-mulher-encerra-nesta-segunda-feira-21-campanha-com-o-objetivo-de-combater-a-violencia-domestica>

### Na internet:

<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/ouvidoria-da-mulher-encerra-nesta-segunda-feira-21-campanha-com-o-objetivo-de-combater-a-violencia-domestica>

### Notícias relacionadas:

<https://intranet.tre-pr.jus.br/noticias/2025/julho/ouvidoria-da-mulher-do-tre-pr-lanca-campanha-para-o-combate-da-violencia-domestica>

<https://intranet.tre-pr.jus.br/noticias/2025/julho/ouvidoria-da-mulher-encerra-nesta-segunda-feira-21-campanha-com-o-objetivo-de-combater-a-violencia-domestica>

[https://www.instagram.com/p/DMN0Jh4AYzl/?igsh=MTE4M25rZzNzNnIleg%3D%-3D&img\\_index=3](https://www.instagram.com/p/DMN0Jh4AYzl/?igsh=MTE4M25rZzNzNnIleg%3D%-3D&img_index=3)

<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/evento-aborda-o-acolhimento-e-a-superacao-da-violencia-domestica-1>

<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/ouvidoria-da-mulher-do-tre-pr-lanca-campanha-para-o-combate-da-violencia-domestica>

<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/ouvidoria-da-mulher-encerra-nesta-segunda-feira-21-campanha-com-o-objetivo-de-combater-a-violencia-domestica>

Os seguintes cards informativos enviados por e-mail para todas as colaboradoras e colaboradores do tribunal:

## **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA**



- Humilhações
- Ridicularizações
- Ameaças
- Vigilância constante
- Perseguição
- Chantagens
- Controle da vida social
- Constrangimento
- Isolamento
- Manipulação

**CANAIS DE DENÚNCIA:**

Central de atendimento à mulher - 180

Polícia Militar - 190

**Casa da Mulher Brasileira:**  
(41) 3221-2701 / 3221-2710

**Ouvidoria da Mulher do TRE-PR:**  
ouvidoriadamulher@tre-pr.jus.br

## **VIOLÊNCIA MORAL**



- Xingamentos
- Injúrias
- Calúnias
- Difamações

**CANAIS DE DENÚNCIA:**

Central de atendimento à mulher - 180

Polícia Militar - 190

**Casa da Mulher Brasileira:**  
(41) 3221-2701 / 3221-2710

**Ouvidoria da Mulher do TRE-PR:**  
ouvidoriadamulher@tre-pr.jus.br

## **VIOLÊNCIA PATRIMONIAL**



- Quebrar celulares, objetos pessoais e/ou móveis
- Rasgar roupas e/ou fotos
- Estragar objetos de trabalho
- Controlar o dinheiro da mulher
- Usar dados pessoais da mulher para obtenção de benefícios
- Usar bens da vítima sem o seu consentimento, como carros
- Fazer dívidas no nome da mulher, como ao usar o cartão de crédito sem autorização;
- Extorquir, retirar a força algo da mulher usando de violência, ameaças ou fraude

**CANAIS DE DENÚNCIA:**

Central de atendimento à mulher - 180

Polícia Militar - 190

**Casa da Mulher Brasileira:**  
(41) 3221-2701 / 3221-2710

**Ouvidoria da Mulher do TRE-PR:**  
ouvidoriadamulher@tre-pr.jus.br

# **VIOLÊNCIA SEXUAL**



- Sexo forçado
- Sexo forçado com outras pessoas
- Sexo em troca de dinheiro ou bens
- Obrigar a ver pornografia
- Impedir o uso de método contraceptivo
- Forçar uma gravidez

## **CANAIS DE DENÚNCIA:**

**Central de atendimento à mulher - 180**

**Polícia Militar - 190**

**Casa da Mulher Brasileira:**  
(41) 3221-2701 / 3221-2710

**Ouvidoria da Mulher do TRE-PR:**  
ouvidoriadamulher@tre-pr.jus.br

# **VIOLÊNCIA FÍSICA**



- Tapas
- Socos
- Apertar o pescoço
- Agressões com armas e outros objetos
- Queimaduras
- Amarras
- Tortura
- Femicídio
- Chutes

## **CANAIS DE DENÚNCIA:**

**Central de atendimento à mulher - 180**

**Polícia Militar - 190**

**Casa da Mulher Brasileira:**  
(41) 3221-2701 / 3221-2710

**Ouvidoria da Mulher do TRE-PR:**  
ouvidoriadamulher@tre-pr.jus.br

# **VIOLÊNCIA VIRTUAL**



- Divulgar/compartilhar fotos e vídeos íntimos pela internet e/ou redes sociais, sem autorização da mulher, com o propósito de humilhá-la ou chantageá-la.
- Utilizar redes sociais e celulares para propagar comentários depreciativos em relação à mulher

## **CANAIS DE DENÚNCIA:**

**Central de atendimento à mulher - 180**

**Polícia Militar - 190**

**Casa da Mulher Brasileira:**  
(41) 3221-2701 / 3221-2710

**Ouvidoria da Mulher do TRE-PR:**  
ouvidoriadamulher@tre-pr.jus.br

## 4. Outras Atividades

### 4.1 Visita a ONG Beleza Escondida



No dia 10 de fevereiro de 2025, a Chefe do Gabinete das Ouvidorias, Maraiana Pirih Cordeiro, representando a Ouvidoria da Mulher, acompanhada de outros representantes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) realizaram uma visita técnica à ONG Beleza Escondida, que atua em todo o país com ações voltadas à redução da violência contra a mulher. A reunião foi realizada na sede da organização, em Curitiba (PR).

Em alinhamento com o Pilar Mulheres do Plano de Gestão do TRE-PR 2024/2025, o encontro proporcionou aos visitantes conhecer mais sobre o projeto e, com isso, viabilizar a inclusão de mulheres integrantes de grupos vulneráveis no mercado de trabalho, em especial nos contratos de prestação de serviços firmados pela Justiça Eleitoral do Paraná.

A referida ONG desenvolve projetos baseados nos conceitos de “empoderamento”, “autonomia” e “independência”, buscam romper o ciclo da violência e evitar que as mulheres voltem à situação em que estavam.

A Beleza Escondida atua há 24 anos na proteção das mulheres em situação de violência e de seus filhos por meio de acolhimento em casas protetivas, inserção no mercado de trabalho, apoio social e psicológico, além de palestras, cursos e consultorias para empresas e prefeituras.

Matéria no sítio do TRE-PR:

<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Fevereiro/servidores-do-tre-pr-visitam-a-ong-beleza-escondida>

## 4.2 Participação da Ouvidora da Mulher no Evento “Justiça: uma Palavra Feminina - Quatro Atos sobre Representatividade e Equidade”



Em 12 de março de 2025, o auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) recebeu o evento “Justiça: uma Palavra Feminina - Quatro Atos sobre Representatividade e Equidade”, promovido pelo Núcleo de Diversidade e Inclusão (NID) do TRE-PR, em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Com transmissão ao vivo pelo YouTube, o encontro reuniu especialistas para debater e refletir sobre a participação feminina nos âmbitos judiciário e político.

A juíza-membro da Corte e ouvidora da Mulher do TRE-PR, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, comentou sobre a versatilidade da mulher e falou sobre seu sentimento em relação ao Judiciário. “Trabalhar com a Justiça é como um rio que passa na minha vida todos os dias e eu posso interferir nele. As pessoas se apresentam a mim e, de alguma forma, eu consigo tocar a vida delas assim como elas tocam a minha”, explicou.

De acordo com a desembargadora substituta do TJPR Flavia da Costa Viana, presidente do Núcleo de Inclusão e Diversidade (NID) do TRE-PR, as mulheres representam 52% do eleitorado, mas ocupam apenas 17,7% das cadeiras na Câmara Federal. “Os números devem nos chamar à ação”, reforçou a magistrada, destacando “a importância da união de todas as pessoas para transformar o mundo, de forma que ele seja melhor, mais justo, com mais igualdade e mais tolerância”.

O presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, destacou que o evento visa enaltecer o Dia Internacional da Mulher, buscando conscientizar o público sobre a importância de combater as mais diversas discriminações que elas sofrem em todos os setores da sociedade. Ele também comentou sobre a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nesta terça-feira (11), da norma que institui a promoção da paridade de gênero na Justiça Eleitoral.

Representando a presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), desembargadora Lidia Maejima, a desembargadora Priscilla Placha Sá apresentou dados sobre a magistratura brasileira, com ênfase na disparidade da presença feminina em cargos de poder no Judiciário. “Nos estatutos da base, na conhecida pirâmide, há aquela figura do ‘teto de vidro’, a barreira que conhecemos e talvez, por não visualizarmos, temos bastante dificuldade em rompê-la”, disse.

Matéria no sítio no TRE-PR: <https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Marco/evento-201cjustica-uma-palavra-feminina-quatro-atos-sobre-representatividade-e-equidade201d-discute-a-representatividade-feminina>

### **4.3 Divulgação dos canais de denúncia disponibilizados às mulheres pela Justiça Eleitoral do Paraná**

Em junho de 2025, foi publicada matéria no sítio do TRE-PR com o objetivo de divulgar os canais específicos para denúncias dos diferentes tipos de violência aos quais as mulheres estão sujeitas, como a violência doméstica e a violência política de gênero. O objetivo é garantir a dignidade das mulheres e as condições necessárias para a sua participação na política, essencial para uma democracia representativa.

Além de receber denúncias, a Ouvidoria da Mulher promove a discussão e a conscientização a respeito de temas como violência política de gênero e o combate à violência doméstica.

Desta forma, a Ouvidoria da Mulher recebe demandas sobre agressões relacionadas à igualdade de gênero, ao assédio moral e sexual, bem como à discriminação no âmbito do TRE-PR. O setor mantém uma página com orientações a respeito do tema violência política de gênero, com um link para o formulário de denúncia. Nessa mesma página, também há orientações a respeito do tema violência doméstica, com links para canais de denúncia e sites importantes.

Matéria no sítio do TRE-PR: <https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Junho/conheca-os-canais-de-denuncia-disponibilizados-as-mulheres-pela-justica-eleitoral-do-parana>

### **4.4 Participação na “3ª Caminhada do Meio-Dia - Paraná Unido no Combate ao Femicídio”**

No dia 22 de julho de 2025, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, acompanhado da juíza ouvidora da mulher do TRE-PR, desembargadora Claudia Cristina Cristofani, e da juíza ouvidora do TRE-PR, desembargadora eleitoral Vanessa Jamus Marchi, participou da **“3ª Caminhada do Meio-Dia - Paraná Unido no Combate ao Femicídio”**. A iniciativa mobilizou autoridades, cidadãos e cidadãs no centro da capital paranaense pelo fim da violência contra mulheres.



A caminhada, que teve início na Praça Santos Andrade e seguiu pela Rua XV de Novembro até a Praça Osório, simbolizou um ato de protesto, memória e compromisso coletivo. Promovida em uma parceria entre o governo do estado e a Prefeitura de Curitiba, a ação integra a agenda do Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, instituído pela Lei nº 19.873/2019.

Na referida data, 22 de julho, o Poder Público e a iniciativa privada unificam ações e promovem debates, seminários e eventos sobre o tema, com o propósito de discutir e prevenir a violência contra as mulheres. A data faz referência ao assassinato da advogada Tatiane Spitzner, em 2018, aos 29 anos. Ela foi morta pelo marido e jogada da sacada do 4º andar de um prédio, em Guarapuava (PR).



## Mobilização

Além do presidente Sigurd Roberto Bengtsson, da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani e da desembargadora eleitoral Vanessa Jamus Marchi, compareceram ao ato a chefe de Gabinete das Ouvidorias, Mariana Pirih Cordeiro; a assessora de Inovação e Acessibilidade, Claudia Afanio; a servidora Adriana Fernandez; o servidor Richard Hartmann e a colaboradora Thami Joanna Nascimento. A Seção de Transportes, Recebimento e Expedição (STRE) do TRE-PR disponibilizou uma van para levar as interessadas e os interessados em participar da ação.

Também estiveram presentes representantes de Secretarias Municipais e Estaduais, da Procuradorias da Mulher, da Câmara Municipal de Curitiba, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dos Conselhos de Direitos, de movimentos feministas, de instituições religiosas, do Fórum das Gestoras Municipais da Política para Mulheres e de representantes da sociedade civil. Em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), o ato acontece simultaneamente em outros municípios paranaenses.

## Feminicídios

Ao menos 10.655 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil entre 2015 e 2023, aponta o levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Segundo a pesquisa, houve um crescimento de 1,6% desses crimes em 2023, em comparação ao ano anterior. No Paraná, no mesmo período, foi registrado um aumento de 77 para 81 casos.

Considera-se feminicídio caso o crime decorra de violência doméstica e familiar em razão do sexo feminino, de menosprezo ou discriminação à condição feminina. Esse crime foi inserido no Código Penal em março de 2015 com a publicação da Lei nº 13.104. Com a norma, as penas mínima e máxima foram elevadas em 50%, passando de 6 a 20 anos para 12 a 30 anos de reclusão.

Matéria no sítio do TRE-PR: [TRE-PR se une a instituições e à comunidade em caminhada a favor da luta contra a violência de gênero em Curitiba](#)

### **4.5 Agosto Lilás: mês da conscientização sobre o enfrentamento à violência contra a mulher**

A Ouvidoria da Mulher, em agosto de 2025, divulgou e incentivou a campanha Agosto Lilás, que foi instituída pela Lei nº 14.448/2022, com o objetivo de conscientizar sobre o combate à violência contra a mulher e intensificar as medidas de proteção. O mês foi escolhido devido à criação da Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006.

De acordo com o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, quase 1,5 mil mulheres foram vítimas de feminicídio em 2024, o que representa uma média de 4 feminicídios por dia. Nesse contexto, a campanha Agosto Lilás promove a discussão sobre a violência, que abrange não só o âmbito físico, mas também o psicológico, o sexual, o moral e o patrimonial.

## 5. Considerações finais

O presente relatório de atividades da Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) reflete o compromisso desta instituição com a promoção da igualdade de gênero, a prevenção da violência contra a mulher e a garantia de um ambiente eleitoral mais inclusivo e justo. A atuação da Ouvidoria, ao longo do período analisado, demonstra um esforço contínuo para acolher, orientar e encaminhar as demandas relacionadas aos direitos das mulheres.

A Ouvidoria da Mulher teve um papel essencial na escuta ativa das mulheres, proporcionando um canal eficiente e acessível para denúncias, sugestões e reclamações. A atuação proativa foi marcada pela ampliação da visibilidade da Ouvidoria, o que resultou na criação de estratégias para responder de maneira ágil e assertiva aos casos apresentados. As ações realizadas durante o ano de 2025 reforçam o papel da Ouvidoria como um agente fundamental na promoção dos direitos das mulheres.